



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 363, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Registrado as fls. Nº 78 vrsº e
79.
Do Livro próprio nº 003
Em 27/02/2008
[Assinatura]

ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECÍFICA DA RESOLUÇÃO Nº 348, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, ESTABELECE PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, NORMAS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, art. 16, da Lei Orgânica Municipal e o inciso I, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Tabela A – Cargos de Provimento em Comissão, da Resolução 348, ordenados por símbolos do Anexo IV – Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal, da Resolução 348, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Venécia-Es, estabelece perspectivas de desenvolvimento funcional, normas de enquadramento e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

<i>CARGO EM COMISSÃO</i>	<i>SÍMBOLO</i>	<i>NÚMERO DE CARGOS</i>
<i>Diretor Geral</i>	<i>CC.1</i>	<i>1</i>
<i>Assessor Jurídico</i>	<i>CC.1</i>	<i>3</i>
<i>Assistente de Comunicação Social</i>	<i>CC.2</i>	<i>2</i>
<i>Chefe de Gabinete</i>	<i>CC.3</i>	<i>1</i>
<i>Assistente Técnico-Parlamentar</i>	<i>CC.3</i>	<i>3</i>



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

<i>Assistente Especial de Gabinete</i>	CC.3	1
<i>Motorista da Presidência</i>	CC.3	1
<i>Auxiliar de Gabinete</i>	CC.4	1
<i>Assistente Administrativo</i>	CC.5	7

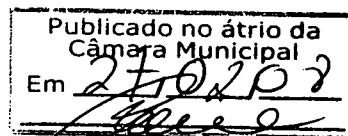
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 357, de 26 de fevereiro de 2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de fevereiro de 2008;
54º de Emancipação Política; 13ª Legislatura.




GERALDO PEDRO DE SOUZA
Presidente


JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES
Vice-Presidente


FLAMÍNIO GRILLO
Primeiro Secretário


MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Segundo Secretário

cmnv/de/rav